

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Educação Integral e Engajamento Escolar: práticas pedagógicas e desenvolvimento dos estudantes

Pesquisador: LEILANE TALITA FATORETO SCHWIND

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 97759326.3.0000.0104

Instituição Proponente: CCB - Centro de Ciências Biológicas

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 8.477.074

Apresentação do Projeto:

O presente estudo trata-se de um projeto de Pesquisa, proposto por pesquisadora vinculada à Universidade Estadual de Maringá (UEM), sob responsabilidade da Profa. Dra. Leilane Talita Fatoreto Schwind, contando com a participação de Jonathan José de Oliveira Pereira como assistente de pesquisa.

O estudo adota um referencial metodológico baseado em uma abordagem mista (qualitativa e quantitativa), caracterizada como estudo observacional. O objetivo principal da pesquisa é analisar a relação entre práticas pedagógicas da educação integral e o nível de engajamento escolar dos estudantes da educação básica.

A pesquisa não envolve intervenção direta no corpo humano, caracterizando-se pela adoção de múltiplas perspectivas teórico-metodológicas, conforme estabelecido na Resolução CNS nº 510/2016, e será desenvolvida com a participação de estudantes dos anos finais do ensino fundamental.

Para análise desta reapreciação ética foram considerados o parecer consubstanciado anterior, a carta-resposta apresentada pelo pesquisador

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM - bloco PPG, sala do COPEP.

Bairro Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município MARINGÁ

Telefone (44)3011-4597

E- copep@uem.br

Continuação do Parecer: 8.477.074

responsável e os documentos reformulados submetidos em resposta às diligências anteriormente apontadas.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar como práticas pedagógicas e arranjos institucionais influenciam o engajamento, o pertencimento e a experiência escolar em contextos de educação integral.

Observação técnica: o parecer anterior reproduziu apenas o objetivo principal na seção "Objetivo da Pesquisa", não tendo transcrito os objetivos secundários constantes nas Informações Básicas da Plataforma Brasil. Como a orientação para reapreciação exige reprodução literal do parecer anterior, a seção deve permanecer exatamente com essa redação.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos são considerados mínimos, relacionados ao possível desconforto emocional ao responder questões sobre a experiência escolar, sendo garantido ao participante interromper sua participação a qualquer momento, sem prejuízo.

Os benefícios incluem a contribuição para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a formulação de políticas públicas educacionais, além da devolutiva dos resultados à comunidade escolar.

A relação risco-benefício mostra-se adequada às normativas éticas vigentes.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A proposta apresenta relevância científica e social compatível com os objetivos do estudo, ao buscar compreender a relação entre práticas pedagógicas desenvolvidas no contexto da educação integral e o engajamento escolar de estudantes da educação básica. O tema mostra-se atual e pertinente, considerando a expansão das políticas de educação integral no país e a necessidade de produção de evidências que subsidiem o aprimoramento de estratégias pedagógicas voltadas à permanência, participação e desenvolvimento dos estudantes.

Sob o ponto de vista científico, a pesquisa poderá contribuir para a ampliação do conhecimento acerca dos fatores associados ao pertencimento escolar, ao

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM - bloco PPG, sala do COPEP.

Bairro Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município MARINGÁ

Telefone (44)3011-4597

E- copep@uem.br

Continuação do Parecer: 8.477.074

protagonismo estudantil e ao engajamento dos estudantes em contextos educacionais distintos, produzindo informações potencialmente úteis para pesquisadores, gestores educacionais e formuladores de políticas públicas.

Do ponto de vista social, os resultados poderão auxiliar escolas e sistemas de ensino na identificação de práticas pedagógicas capazes de fortalecer a experiência escolar dos estudantes, contribuindo para o aperfeiçoamento de ações voltadas à educação integral e para a qualificação dos processos educativos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

SEÇÃO 5 - CONSIDERAÇÕES SOBRE OS TERMOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Em reapreciação, foram analisados a carta-resposta apresentada pela pesquisadora responsável e os documentos reformulados submetidos em atendimento ao Parecer Consubstanciado nº 8.452.606.

Quanto à pendência referente às anuências institucionais, observa-se que foi apresentada Carta de Anuência da Escola Estadual Professor Giampero Monacci, devidamente assinada pela direção da instituição, bem como documentação referente à solicitação formal encaminhada ao Núcleo Regional de Educação de Maringá. Adicionalmente, foi apresentada justificativa para a adoção de procedimento escalonado de obtenção das demais autorizações institucionais, informando que eventuais novas unidades participantes somente serão incluídas mediante obtenção prévia das respectivas anuências e comunicação ao sistema CEP/CONEP. Considera-se a diligência atendida.

Quanto ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), verifica-se que o documento foi reformulado em atendimento às recomendações emitidas no parecer anterior. O termo passou a ser apresentado em formato de convite ao participante, contendo identificação dos pesquisadores responsáveis, descrição da forma de recrutamento dos participantes, esclarecimentos sobre os riscos e benefícios da pesquisa, informações sobre o Comitê de Ética em Pesquisa responsável pela apreciação do protocolo, bem como informação de que o documento será firmado em duas vias de igual teor, permanecendo uma via com o participante

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM - bloco PPG, sala do COPEP.

Bairro Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município MARINGÁ

Telefone (44)3011-4597

E- copep@uem.br

Continuação do Parecer: 8.477.074

e outra com a equipe de pesquisa. Observa-se ainda a inclusão de declaração referente ao esclarecimento das dúvidas do participante. Considera-se a diligência atendida.

Em relação ao Termo de Assentimento Livre e Esclarecido (TALE), verifica-se que o documento foi reformulado em linguagem compatível com a faixa etária dos participantes, apresentando informações claras acerca dos objetivos da pesquisa, procedimentos de participação, voluntariedade, possibilidade de desistência sem prejuízo, proteção da confidencialidade dos dados e informações para contato com o Comitê de Ética em Pesquisa. Foram igualmente incluídos os dados dos pesquisadores responsáveis. Considera-se a diligência atendida.

Os demais documentos submetidos para reapreciação demonstram compatibilidade com as informações apresentadas na carta-resposta, não sendo identificadas divergências documentais relacionadas às diligências emitidas no parecer anterior.

Dessa forma, considerando a documentação reapresentada e a correspondência entre as adequações informadas pela pesquisadora e as alterações efetivamente verificadas nos documentos reformulados, conclui-se que as pendências documentais apontadas no Parecer Consubstanciado nº 8.452.606 foram satisfatoriamente atendidas.

Recomendações:

Não se aplica

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O presente protocolo permaneceu em diligência conforme Parecer Consubstanciado nº 8.452.606, sendo submetido à reapreciação ética mediante análise da carta-resposta apresentada pela pesquisadora responsável e dos documentos reformulados encaminhados em atendimento às pendências anteriormente apontadas.

De acordo com as Resoluções CNS nº 466/2012 e CNS nº 510/2016, suas normas complementares, bem como com a Lei nº 14.874/2024, e considerando a documentação

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM - bloco PPG, sala do COPEP.

Bairro Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município MARINGÁ

Telefone (44)3011-4597

E- copep@uem.br

Continuação do Parecer: 8.477.074

submetida à Plataforma Brasil, a carta-resposta apresentada pela pesquisadora responsável e os documentos reformulados em atendimento às diligências anteriormente emitidas, o protocolo de pesquisa encontra-se eticamente adequado.

Após análise comparativa entre as diligências emitidas, os esclarecimentos apresentados e as adequações efetivamente incorporadas à documentação submetida, verificou-se que as pendências relacionadas à comprovação das anuências institucionais da escola participante e da articulação junto ao Núcleo Regional de Educação foram devidamente atendidas.

Verificou-se, ainda, que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido foi reformulado em conformidade com as orientações constantes do parecer anterior, passando a contemplar linguagem em formato de convite, identificação dos pesquisadores responsáveis, descrição da forma de recrutamento dos participantes, informações sobre o Comitê de Ética em Pesquisa, esclarecimento acerca da assinatura em duas vias e demais informações necessárias à adequada manifestação de consentimento dos participantes e seus responsáveis.

Da mesma forma, o Termo de Assentimento Livre e Esclarecido foi reformulado em linguagem compatível com a faixa etária dos participantes, contemplando informações adequadas sobre a pesquisa, os procedimentos de participação, a voluntariedade, os riscos, os benefícios, a garantia de confidencialidade e os canais de contato com os pesquisadores e com o Comitê de Ética em Pesquisa.

As adequações informadas na carta-resposta encontram-se efetivamente incorporadas aos documentos reformulados submetidos para reapreciação, não sendo identificadas divergências documentais ou pendências remanescentes relacionadas às diligências anteriormente emitidas.

Dessa forma, o protocolo encontra-se APROVADO, ficando o início da coleta de dados condicionado ao cumprimento das disposições éticas e operacionais aplicáveis, bem como à observância contínua das responsabilidades assumidas pelos pesquisadores perante o Sistema CEP/SINEP.

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM - bloco PPG, sala do COPEP.

Bairro Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município MARINGÁ

Telefone (44)3011-4597

E- copep@uem.br

Continuação do Parecer: 8.477.074

Considerações Finais a critério do CEP:

Em conformidade com a Resolução CNS nº 466/12, cabe ao pesquisador:

- a) Desenvolver o projeto conforme delineado;
- b) Elaborar e apresentar relatórios parciais e final (30 dias após o término da pesquisa);
- c) Apresentar dados solicitados pelo CEP, a qualquer momento;
- d) Manter em arquivo sob sua guarda, por 5 anos após o término da pesquisa, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pelo CEP;
- e) Encaminhar os resultados para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico participante do projeto;
- f) Justificar perante ao CEP a interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2786200.pdf	26/05/2026 15:31:53		Aceito
Outros	Resposta_Pendencias_COPEP_Parecer_8452606_v5_assinatura_completo.pdf	26/05/2026 15:31:41	LEILANE TALITA FATORETO SCHWIND	Aceito
Solicitação registrada pelo CEP	ATALE_Estudante_v5_assinatura_assinado_assinado.pdf	25/05/2026 07:31:47	LEILANE TALITA FATORETO SCHWIND	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	ATCLE_Responsavel_v5_assinatura_assinado_assinado.pdf	25/05/2026 07:31:26	LEILANE TALITA FATORETO SCHWIND	Aceito
Folha de Rosto	folhaderostopreenchido_assinado_CORRIGIDO_assinado.pdf	06/05/2026 09:20:05	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Responsavel_v3_COPEP_assinado.pdf	24/04/2026 17:59:48	LEILANE TALITA FATORETO SCHWIND	Aceito
Outros	Carta_Justificativa_SEED_NRE_assinado_assinado.pdf	24/04/2026 17:50:17	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM - bloco PPG, sala do COPEP.

Bairro Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município MARINGÁ

Telefone (44)3011-4597

E- copep@uem.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ



Continuação do Parecer: 8.477.074

Outros	07_Modelo_Carta_Solicitacao_NRE_assinadoassinado.pdf	24/04/2026 17:48:10	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito
Orçamento	Orcamento_Detalhado_Plataforma_Brasilassinado.pdf	24/04/2026 17:43:47	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito
Outros	03_TALE_Estudante_v3_COPEP_assinado.pdf	24/04/2026 17:41:15	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito
Outros	06_Solicitacao_NRE_Maringa_Protocoladaassinadoassinado.pdf	24/04/2026 17:37:34	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Proposta_de_pesquisa_completa.pdf	19/04/2026 10:16:18	LEILANE TALITA FATORETO SCHWIND	Aceito
Outros	Contrato_Aluno_Pesquisador_Menor.pdf	19/04/2026 10:14:21	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito
Outros	Carta_Anuencia_Escola.pdf	19/04/2026 10:13:31	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito
Outros	Projeto_Pesquisa_Anonimizado.pdf	19/04/2026 10:12:51	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito
Outros	Plano_Analise_Estatistica.pdf	19/04/2026 10:12:13	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	19/04/2026 10:10:27	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito
Declaração de Pesquisadores	13_Apresentacao_Grupo_Pesquisa_v2.pdf	19/04/2026 09:48:53	LEILANE TALITA FATORETO	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MARINGA, 01 de Junho de 2026

Assinado por:
Aroldo Gavioli
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM - bloco PPG, sala do COPEP.

Bairro Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município MARINGA

Telefone (44)3011-4597

E- copep@uem.br